TUTORIAL
Emissão NFS-e Nacional

O objetivo deste tutorial é **orientar e demonstrar o procedimento de emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) para contribuintes avulsos**, considerando as atualizações decorrentes da Reforma Tributária.

Com a implementação das mudanças, o processo de emissão da NFS-e passou por adequações, com foco na padronização nacional, na maior transparência e na simplificação das obrigações fiscais.

Ressalta-se que, conforme as novas diretrizes**, a emissão de Nota Fiscal Avulsa pela Prefeitura Municipal de Elói Mendes foi descontinuada, sendo sua emissão de responsabilidade exclusiva do contribuinte**, por meio do sistema eletrônico nacional.

1ª Etapa: Criação de cadastro mobiliário no município de Elói Mendes

Para que o contribuinte possa acessar e emitir NFS-e no Portal Nacional, é necessário realizar previamente o cadastro no Departamento de Tributos.

O cadastro pode ser solicitado presencialmente, no endereço **Rua Cel Antonio Pedro Mendes, 225- Centro de Elói Mendes**, e para mais informações pelo **Telefone (35) 3264-5550** ou pelo **WhatsApp(35) 3264-5550** mediante o envio das seguintes informações:

- ✓ Nome completo
- ✓ CPF
- ✓ Rua
- ✓ Número
- ✓ Bairro
- ✓ CEP atualizado
- ✓ Município
- ✓ Telefone para contato
- ✓ E-mail

Link para envio do pedido:

https://eloimendes.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=perfil&filter=01J6D7PJN4HBPHAFRQCTRVTPG7

Importante:
O cadastro é realizado **apenas uma vez** e **não possui custo** para o contribuinte.

Após a habilitação no sistema, seguir as etapas descritas

abaixo:https://eloimendes.mg.gov.br/nfs-e-como-se-cadastrar-e-emitir-a-nota-

fiscal-pelo-portal-ou-app/

2ª Etapa: **Acesso ao Portal Contribuinte**
Acesse o Portal Nacional de Emissão por meio de computador ou celular, utilizando o link

disponibilizado abaixo ou, se preferir, realizando a leitura do QR Code.:

https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login?ReturnUrl=%2fEmissorNacional

3ª Etapa: Criação de cadastro

Há três formas de acesso ao emissor da NFS-e nacional. Selecionar a opção de acesso com usuário e senha e clique em "Fazer primeiro acesso" para realizar o cadastro do login.



Observação:

Para realizar o cadastro, é necessário ter em mãos as seguintes informações: data de nascimento, número do título de eleitor e e-mail válido. Caso o contribuinte tenha declarado Imposto de Renda nos dois últimos anos, também será necessário informar o número do recibo das declarações apresentadas.

4ª Etapa: Acesso ao Portal Nacional

Acessar o portal utilizando seu CPF e a senha previamente cadastrada.

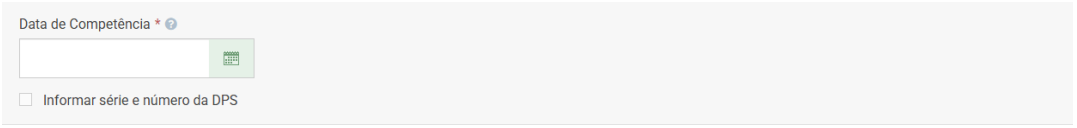


5ª Etapa: **Emissão na Nota Fiscal**

Para emitir a nota fiscal, clique na opção NFS-e, em seguida, selecione Emissão Completa.



6ª Etapa: Data da Competência



a) **Prestação de serviço em um único dia no mês:**
Informar a data em que o serviço foi realizado.

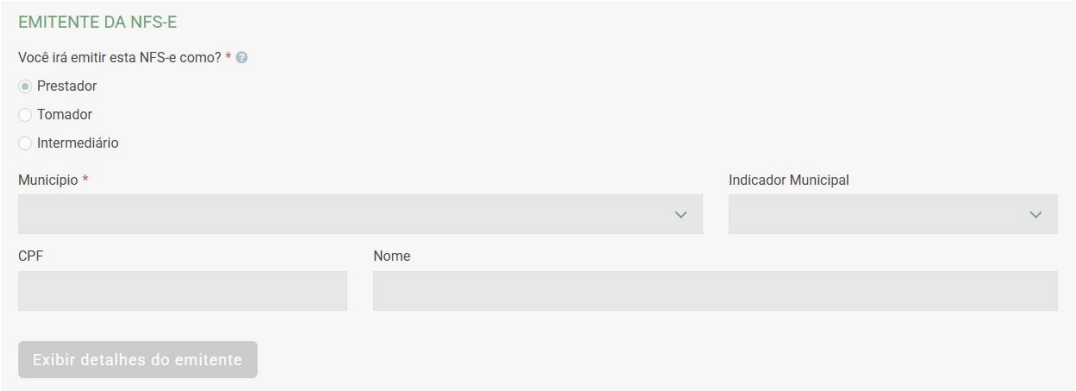
b) **Prestação de serviço em vários dias dentro do mesmo mês:**
Se a nota estiver sendo emitida dentro do próprio mês, utilize a data atual ou uma data correspondente a um dia em que o serviço já foi prestado.

Atenção:
Evite informar o último dia do mês se o mês ainda não terminou, pois isso indicaria prestação de serviço em data futura.

Observação: Deixar desmarcada a opção informar série e número da DPS.

7ª Etapa: Emitente da NFS-E

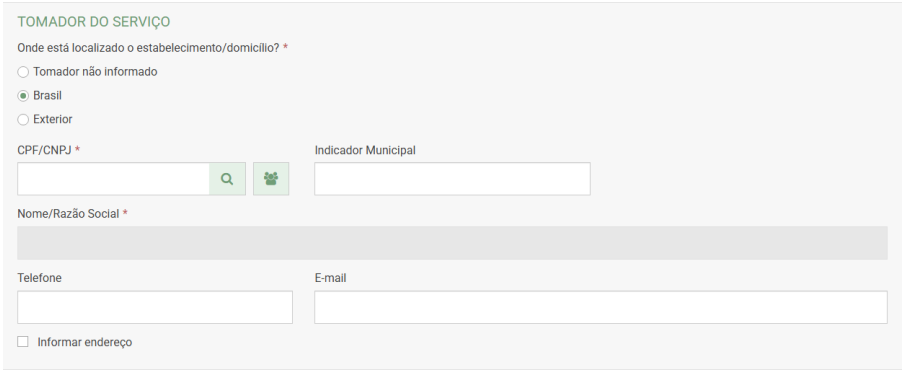
Conferir os dados do emitente da NFS-E que foram preenchidos automaticamente.



Observação: No campo “Indicador Municipal”, considere que a inscrição municipal corresponde ao cadastro do contribuinte no município, vinculado ao CNPJ/CPF no sistema.

8ª Etapa: Tomador do Serviço

Informar os dados do tomador de serviço.



Passo 1:

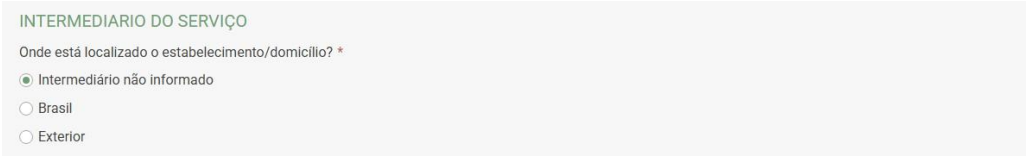
Na opção "Onde está localizado o estabelecimento/domicílio?" selecionar "Brasil".

Observação: O campo "Indicador Municipal" poderá permanecer em branco. O preenchimento de telefone e e-mail é opcional.

9ª Etapa: Intermediário do Serviço

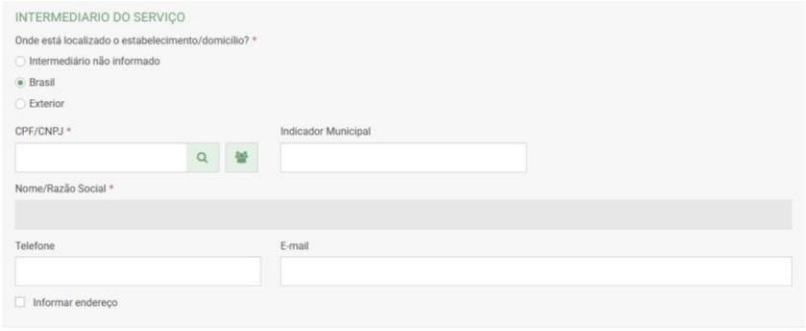
Passo 1: Intermediário não informado

Selecione esta opção quando o serviço for contratado **diretamente pelo cliente**, sem a participação de intermediários. Essa é a situação mais comum.



Passo 2: **Brasil/Exterior**

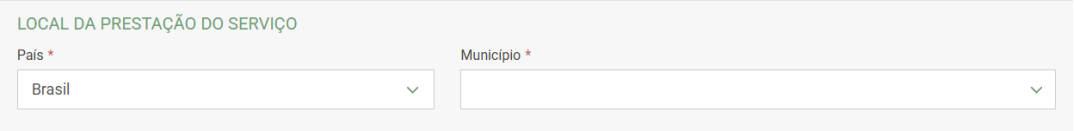
Preencha este campo apenas se houver intermediário na prestação do serviço. Isso ocorre quando o serviço é contratado por meio de aplicativo, plataforma ou empresa intermediadora.



Observação: O preenchimento do campo "Intermediário do Serviço" é apenas informativo e não vincula a responsabilidade pelo pagamento do ISS**.**

10ª Etapa: Local da Prestação de Serviço

Informar local (Município) onde o serviço está sendo prestado.

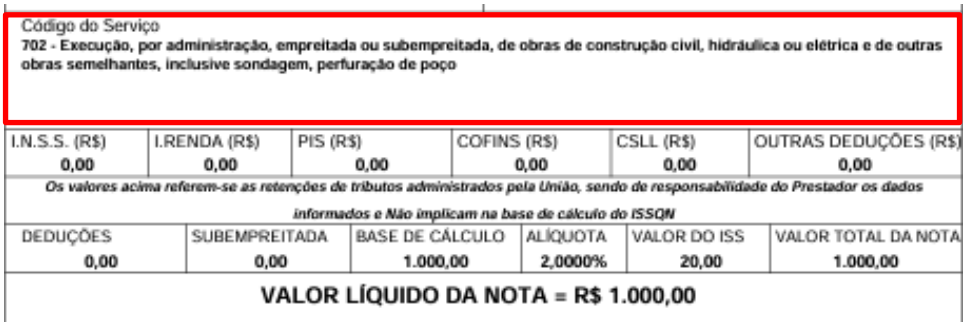


11ª Etapa: Serviços Prestados



Passo 1: Código de Tributação Nacional:

Este código é o mesmo utilizado nas notas fiscais de serviço avulsas emitidas anteriormente. Verifique o código no local indicado na imagem e utilize palavras-chave para facilitar a busca. Em caso de dúvida sobre qual serviço selecionar, entre em contato conosco.



Código do Serviço
702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poço

I.N.S.S. (R$)	I.RENDA (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

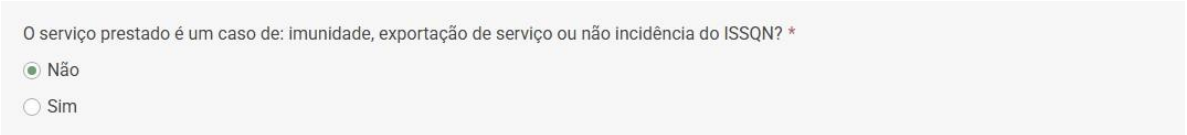
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e Não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.000,00	2,0000%	20,00	1.000,00

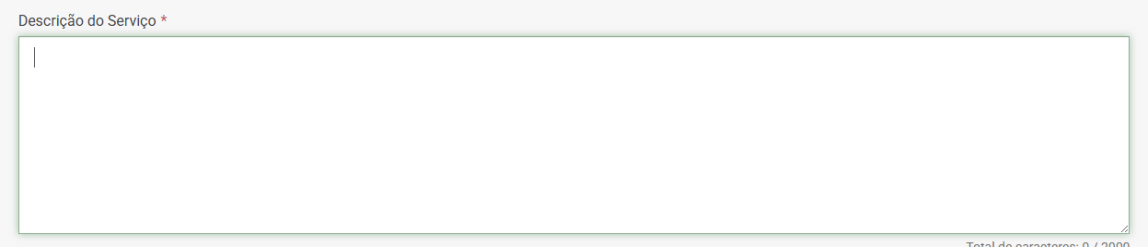
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 1.000,00

Passo 2: Imunidade, exportação de serviço ou não incidência:

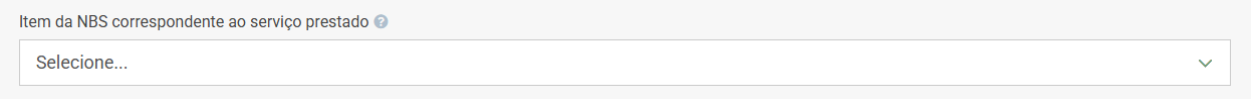
No campo que pergunta sobre imunidade, exportação de serviço ou não incidência, informar “não”.



Passo 3: Descrição do serviço
Descreva, de forma clara e objetiva, os detalhes do serviço prestado, informando o que foi realizado, e, se possível, o período ou local da execução.



Passo 4: Item da NBS
Pesquisar a melhor opção que enquadra no serviço que esta sendo prestado.



Observação: O preenchimento da NBS é apenas informativo e, na maioria dos casos, não interfere no cálculo dos tributos da nota. Informe a opção que mais se aproxima do tipo de serviço prestado, pois isso não impede a emissão da NFS-e.

12ª Etapa: Informações complementares

Se desejar colocar informações complementares, utilizar esse campo.



13ª Etapa: Valores do serviço prestado



Passo 1: Valor do serviço prestado
Informar o valor do serviço prestado.

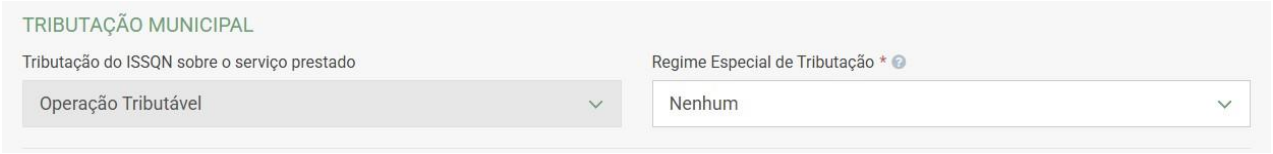
Passo 2: Valor recebido pelo intermediário
Não preencher.

Passo 3: Desconto incondicionado
Não preencher.

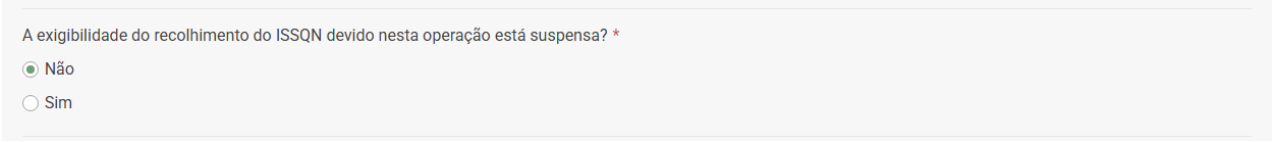
Passo 4: Desconto condicionado
Não preencher.

14ª Etapa: Tributação Municipal

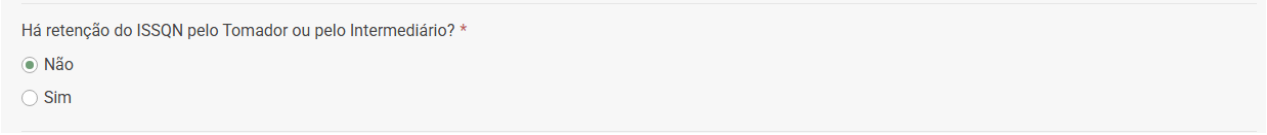
Passo 1: Regime Especial de Tributação
Selecionar a opção “Nenhum”.



Passo 2: A exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa?
Selecionar a opção “Não”.



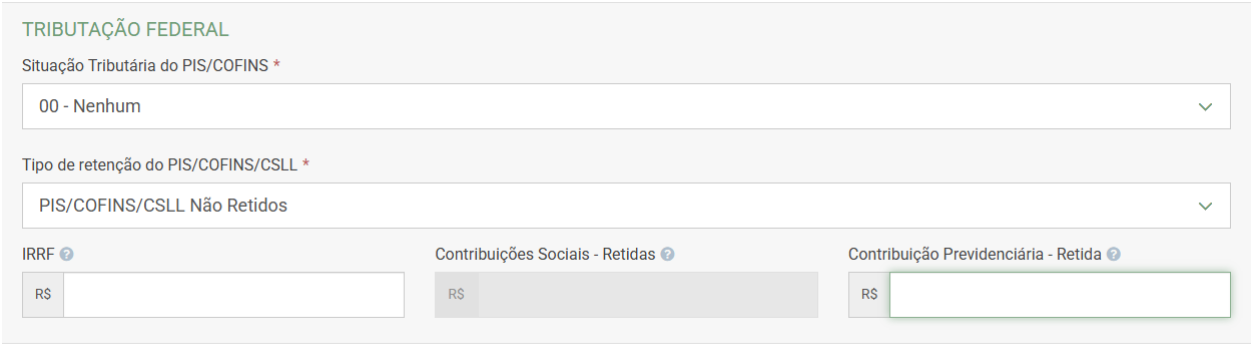
Passo 3: Há retenção do ISSQN pelo Tomador ou pelo Intermediário?
Selecionar a opção “Não”.



Passo 4: Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal?
Selecionar a opção “Não”.



15ª Etapa: Tributação Federal



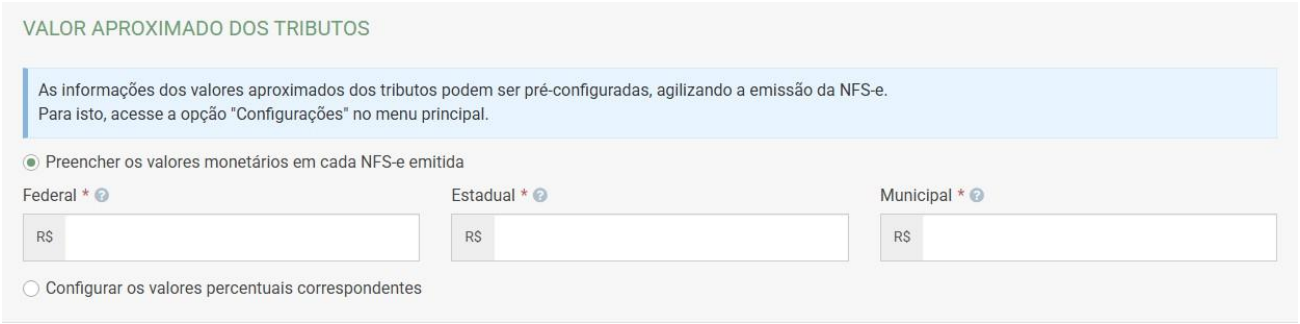
Passo 1: Sistema Tributário do PIS/COFINS
Selecionar a opção "00 - Nenhum".

Passo 2: Tipo de retenção do PIS/COFINS/CSLL
Selecionar a opção "PIS/COFINS/CSLL Não Retidos".

Passo 3: IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
Se não houver retenção: deixar o campo em branco.
Se houver retenção: informar o valor descontado pela empresa tomadora
Em caso de dúvida, confirmar com o tomador do serviço ou com seu contador.

Passo 4: Contribuição Previdenciária – Retida (INSS)
Se não houver retenção: deixar o campo em branco
Se houver retenção: informar o valor descontado pelo tomador do serviço
Em caso de dúvida, confirmar com o tomador do serviço ou com seu contador.

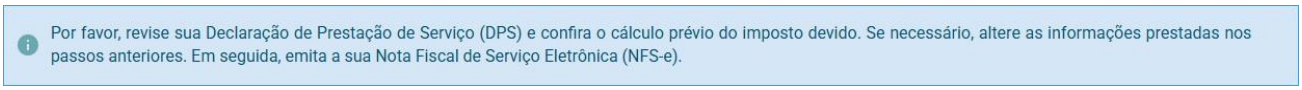
16ª Etapa: Valor Aproximado dos Tributos



Opção 1: Preencher os valores monetários em cada NFS-e emitida
Opção recomendada (mais simples):
Federal: informar o valor R$ 0,00
Estadual: informar o valor R$ 0,00
Municipal: informar o valor R$ 0,00

Opção 2:
Utilize essa opção apenas se desejar definir percentuais automáticos para todas as notas.

17ª Etapa: Revisão dos Dados



Antes de confirmar a emissão da NFS-e, revise atentamente as informações preenchidas.

- ✔ Verifique os dados do tomador do serviço
- ✔ Confira a descrição do serviço
- ✔ Valide os valores informados (serviço, ISS e retenções, se houver)
- ✔ Confirme se os campos de IRRF e INSS foram preenchidos corretamente

Em caso de dúvidas, revise as informações antes de confirmar ou consulte o contador responsável.

18ª Etapa: Emissão NFS-e



Após revisar todas as informações, clique no botão “Emitir NFS-e” para emitir a nota fiscal.

19ª Etapa: Pagamento do Imposto sobre Serviço – ISS

Após a emissão da NFS-e, entre no **portal meu iss** solicitar a emissão da guia para recolhimento do imposto. Link: https://eloi-mendes-mg.prefeituramoderna.com.br/meuiss_new/index.php
O usuário e senha para esse acesso, é disponibilizado pela Prefeitura no seu pedido de cadastro inicial.

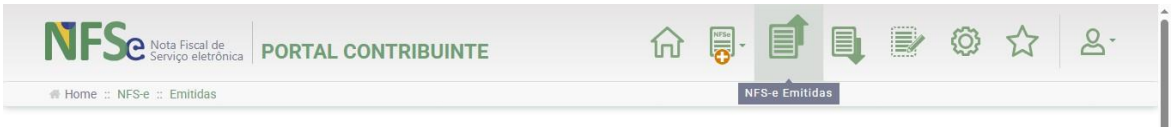
Orientações:

Cancelamento de Nota Fiscal

O cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) deverá observar o disposto na Lei Complementar 033/2023 disponível para consulta no link abaixo,contados a partir da data de sua emissão, devendo o procedimento ser realizado diretamente no Portal Nacional da Receita Federal.

https://eloimendes.mg.gov.br/wp-admin/admin-ajax.php?juwpfisadmin=false&action=wpfd&task=file.download&wpfd_category_id=205&wpfd_file_id=25919&token=&preview=1

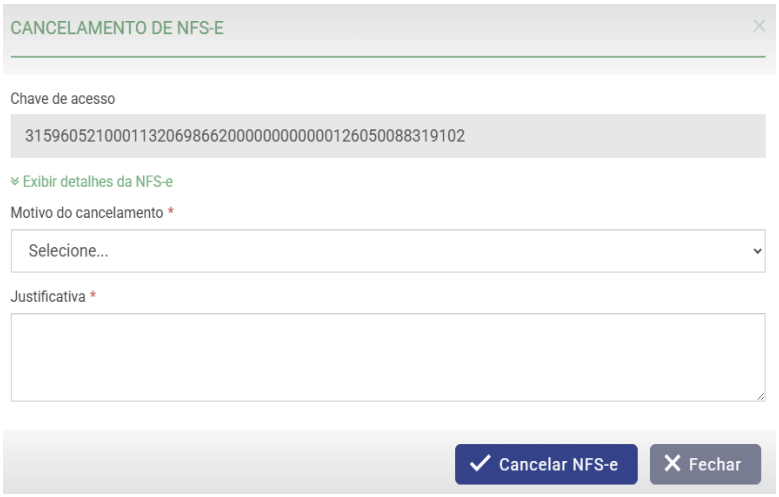
Passo 01: Acesse o portal do Contribuinte
No Menu Principal, selecionar a opção “NF emitidas” para acessar as notas fiscais já geradas.



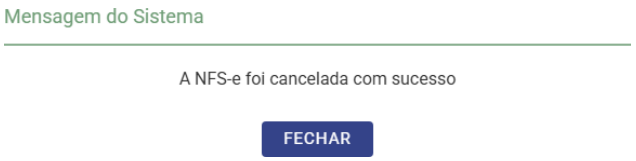
Passo 02: Localizar
Localizar a nota fiscal que deseja cancelar, clicar nos três pontos à direita e selecionar a opção “Cancelar NFS-e”.



Passo 03: Justificativa
Selecionar, entre as opções disponíveis, o motivo do cancelamento e apresentar a devida justificativa com suas próprias palavras.



Passo 04: Emissão de Nova Guia
Após o cancelamento, seguir novamente o procedimento para emissão da NFS-e correta.



Dúvidas

Em caso de dúvidas quanto à emissão, preenchimento ou utilização da NFS-e, recomenda-se que o contribuinte consulte, preferencialmente, o manual disponibilizado, seu contador de confiança ou, quando necessário, procure o Departamento de Tributos para **orientações pontuais**. O atendimento

presencial ocorre de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 17h00, podendo também ser utilizados os contatos informados ao final deste manual.

Ressalta-se que a Prefeitura não realizará mais a emissão de Notas Fiscais, como ocorria anteriormente. Dessa forma, a **emissão deve ser feita diretamente pelo próprio contribuinte**, por meio de computador ou celular.

.

Fiscalização

A Prefeitura realizará o acompanhamento da arrecadação e da regularidade do pagamento do tributo correspondente.

Em caso de não pagamento ou inadimplência, o **crédito tributário poderá ser inscrito em Dívida Ativa, encaminhado para protesto em cartório e/ou cobrado judicialmente**, nos termos da legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Maicon Rodrigo Souza Novaes
Secretaria Municipal de Finanças

Telefone: (35) 3264-5550
cadastro@eloimendes.mg.gov.br